



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA SUPRESSIVA N° ____, DE 2025

Suprime-se o inciso III do art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da legislação educacional pátria, as prioridades das políticas educacionais de que trata esta lei já estão listadas nos demais itens. O texto, na forma como foi proposto, enseja confusão quanto à hierarquia de prioridades das políticas educacionais, que deve seguir a ordem constitucional estabelecida (arts. 1º, 3º e 205).

Apresentação: 27/10/2025 09:57:48.867 - PL261424
ESB 279/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 2 5 4 1 6 9 4 4 2 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254169442100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira